

Edital Nº 14/2022

PROGRAMA MULHERES DO IFSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (FIC) DE AGROECOLOGIA

Câmpus Avaré

O Diretor-Geral do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenadoria de Extensão, torna público o presente edital de seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial (FIC) de Agroecologia, vinculada ao Programa Mulheres do IFSP, e desenvolvido em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), de acordo com as disposições a seguir:

1 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 O Programa Mulheres do IFSP é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e visa a qualificação crítica, cidadã e profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desempregadas, em situação de risco ou violência, preferencialmente inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).

1.2 A oferta do Curso de Formação Inicial (FIC) de Agroecologia, regulamentada por este Edital, é realizada em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2020.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Seleção de mulheres interessadas em ocupar vagas do curso de Formação Inicial (FIC) de Agroecologia, ofertado pelo Campus Avaré do IFSP.

2.2 As candidatas realizarão inscrição de acordo com o número de vagas disponível, seguindo os critérios de seleção abaixo definidos, até o limite de vagas estabelecidos no Quadro.

3 DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serão oferecidas, no total, 20 vagas para o Curso de Agroecologia.

3.2 O curso oferecido, bem como a sua carga horária, o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	
			RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
Agroecologia	160 horas	Mulheres que apresentem pouca ou nenhuma escolaridade, em situação de vulnerabilidade social, com idade mínima de 18 anos, atendidas pelos: CRAS III – Vera Cruz e CRAS IV - Presidencial.	6 DF – 1 PPI – 5	14

3.3 As aulas do curso estão previstas para ocorrerem às segundas, terças e quintas, das 13:00h às 17:50h, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP), Câmpus Avaré;

3.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência – 1 (uma) vaga.

3.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas pretas, pardas ou indígenas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 5 (cinco) vagas.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 3.2 deste Edital.

4.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.3 As inscrições poderão ser realizadas no período de 27/05/2022 a 24/06/2022, no horário das 14 horas às 17 horas.

4.4 As inscrições das candidatas serão realizadas presencialmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) III – Vera Cruz e no Centro de Referência de

Assistência Social (CRAS) IV – Presidencial, localizados: na Rua Manoel dos Santos Calado, nº 300, Bairro Vera Cruz, Avaré/SP e na Rua Júlio Batista, nº 41, Jardim Presidencial, Avaré/SP.

4.5 Todas as candidatas deverão preencher e apresentar formulário de inscrição e formulário socioeconômico, conforme Anexo I.

4.6 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

4.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

4.8 O IFSP - Câmpus Avaré não receberá inscrições para este edital.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada a partir da Avaliação de Perfil Socioeconômico, conforme pré-requisito(s) definido(s) no item 3.2 deste edital.

5.2 Caso haja empate entre candidatas, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (1) Situação de desemprego; (2) Número de filhos; (3) Mulheres que chefiam suas famílias; (4) Situação de violência doméstica; (5) Mulheres que tenham na composição da família pessoas idosas ou com deficiência; (6) Mulheres que estejam em situação habitacional de risco.

5.3 A seleção das candidatas obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos “reserva de vagas” e “ampla concorrência”.

5.4 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência.

5.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% do número de vagas para composição de lista de espera.

5.6 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

6 DO RESULTADO

6.1 A lista das candidatas contempladas, bem como a lista de espera, será amplamente divulgada na página oficial do IFSP, Câmpus Avaré, (<https://avr.ifsp.edu.br/>) e, quando disponível, as candidatas serão contatadas por meio de outros canais institucionais (e-mail, telefone ou mensagem).

6.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

7 DA MATRÍCULA

7.1 As candidatas selecionadas deverão comparecer nos CRAS III e IV para efetuar matrícula no período de 04/07/2022 a 22/07/2022.

7.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

7.4 Os documentos exigidos são:
RG e CPF (caso não esteja no RG);
Comprovante de endereço recente;
Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
Foto do rosto digitalizada;
Comprovante de titularidade em conta corrente bancária;
Declaração negativa de vínculo empregatício (conforme Anexo II);
Declaração de autorização de uso de imagem e voz (conforme Anexo III).

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

8 DA BOLSA AUXÍLIO

8.1 Para as estudantes do curso será ofertada bolsa auxílio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, pagos exclusivamente por depósito em conta corrente, para auxiliar na despesa com o transporte.

8.2 Para o recebimento da bolsa auxílio, as estudantes deverão possuir conta corrente em seu nome, não sendo válida a indicação de conta em nome de terceiros.

8.3 Conta poupança ou conta salário não serão aceitas, apenas conta corrente.

8.4 O pagamento mensal da bolsa auxílio fica condicionado à presença e participação da estudante nas aulas.

9 DO INÍCIO DO CURSO

9.1 A data de início do curso será amplamente divulgada pela coordenação do curso.

10 DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Terão direito à certificação as estudantes que obtiverem, no mínimo, 75% de frequência no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

11.2 Caberá à Coordenação do Projeto e à Coordenadoria de Extensão do campus a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

11.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenado(as) do projeto.

12 DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	27/05/2022
Período de recebimento das inscrições	27/05/2022 a 24/06/2022
Divulgação da lista de contempladas e da lista de espera	27/06/2022 a 01/07/2022

Período de matrícula 04/07/2022 a 22/07/2022

Previsão de início do curso 25/07/2022

Avaré, 27 de maio de 2022.

Sebastiao Francelino da Cruz

Diretor Geral

Elaine Aparecida Campideli Hoyos
Coordenadora de Extensão

Assinado eletronicamente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

e-mail: _____

Indique o Projeto de Extensão de interesse: Programa Mulheres do IFSP

Estando de acordo com o Regimento Interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsas de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.

Avaré, ____ de _____ de _____.

Documentação necessária:

- () 1 foto do rosto digitalizada
- () cópia do RG
- () cópia do CPF (caso não esteja no RG)
- () Comprovante de endereço recente
- () Declaração negativa de vínculo empregatício

Os dados disponibilizados nesta ficha serão utilizados única e exclusivamente para fins de matrícula, seguindo o promulgado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____

inscrita no RG nº. _____ e CPF _____ ,

residente e domiciliada no endereço: _____

declaro sob as penas da Lei* estar apta a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Avaré, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício.

Avaré, ____ de _____ de _____.

Assinatura da Aluna

* Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, abaixo assinado, portadora da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, pelo presente instrumento, autorizo o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avaré/SP, sediado à Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, nº 1333, Avaré/SP, CEP 18707-150, a divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição.

Avaré, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos**, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR, em 27/05/2022 12:25:27.
- **Sebastiao Francelino da Cruz**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG-AVR, em 27/05/2022 12:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353385

Código de Autenticação: b604ecfa46



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150